



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Concursos e Posses**

**EDITAL Nº 123/2018/SEGEP-GCP**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - respondendo, senhora **Érica de Nazaré Sousa Costa Silva**, vem comunicar o Servidor **ABAIXO RELACIONADO** que o mesmo **deverá comparecer** a Gerência de Concursos e Posse, situado no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário térreo – Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470, Porto Velho – RO, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência e providências do teor da Decisão Preliminar n. 79/2018 – GCSEOS, exarada no Processo n. 02964/15 - TCE-RO – Assunto Cumprimento de Decisão, contida no Processo Administrativo n. 01-2201.04234-0000/2018.

Caso o (a) servidor (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>IRREGULARIDADE DETECTADA</b>
Fábio da Silva Rocha	Médico Clínico Geral	Não ficou comprovada a compatibilidade de horários ou o cumprimento parcial de escala em regime de plantão.

**Érica de Nazaré Sousa Costa Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – respondendo  
Portaria n. 6611/2018/SEGEP-NCSR